



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul
Direção do Campus

PORTARIA Nº 04/GDIR-LS/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Fernando Machado,
108 E - Centro
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.802-112
(49) 2049-3100

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul

BR-158 - Km 405
CX Postal 106
CEP 85301-970
(42) 3635 0080

A Diretora do Campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR comissão para estudos e análise para nova concessão de serviços de cantina no Campus Laranjeiras do Sul/PR.

- I. Edgar Martins Lírio, Presidente
- II. Anna Fátia Carla de Moraes
- III. Eduarda Molardi Bainy
- IV. Larissa da Cunha Feio Costa

Art. 2º A referida comissão possui natureza consultiva, vinculada a Direção de Campus.

Art. 3º A referida comissão terá o prazo de 60 dias, para apresentar a nova proposta de concessão dos serviços de cantina do *Campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul/PR, 11 de julho de 2016.


JANETE STOFFEL
Slape: 2065726
Diretora de Campus
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Laranjeiras do Sul - PR